



GUARANI FUTEBOL CLUBE - COMISSÃO ELEITORAL

ATO NORMATIVO Nº 2

Em 29 de novembro de 2025, precisamente às 18h, encerrou-se o prazo para apresentação de candidaturas ao processo de eleição dos Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal no Triênio 2026-2028.

Imediatamente, reuniu-se a Comissão Eleitoral para promover a divulgação das chapas inscritas e seus integrantes, que são aqueles publicados no sítio eletrônico oficial do Clube, dando-se pois a devida publicidade.

Nos termos do novel Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas se inicia imediatamente e termina em 3 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 18h.

Deverá este Ato Normativo ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br) e afixado no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 29 de novembro de 2025.

MARCELO DEPÍCOLI DIAS

MARCELO KHATTAR GALLI

MARCIO MAX PELOSI JUNIOR

ANDRÉ MALEKZADEH FADEL

RODRIGO SANTANA COUTO